



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino**

sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00552 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica**



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A24A119D964E8756399F5F7B4C4132BF

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

## SUMÁRIO

- Resultado de julgamento de licitação Pregão Presencial nº 022/2015
- Ratificação e homologação. Dispensa nº 033/2016. Extrato de contrato
- RREO - 6º Bimestre/2015
- RGF - 3º Quadrimestre/2015.
- Aviso de licitação. Pregão Presencial N° 006/2016.
- Termos aditivos e homologações.
- Aviso de cancelamento de licitação. Pregão Presencial nº 005/2016.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 022/2015**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresa, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes deste município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, deste Município.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa VALDEMIR BELTRÃO DE OLIVEIRA, estabelecido na Av. Rio Bahia, 125 A, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.371.366/0001-00, foi declarada vencedora do certame, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor total de R\$ 118.784,80 (Cento e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Manoel Vitorino – BA, 07 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Gilberto Souza de Jesus  
Pregoeiro Municipal

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 033/2016**, que tem como **OBJETO**: Fornecimento de refeições, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, em serviços no Povoado do Salgado, Inchú, Recreio, povoado do 21 e regiões próximas.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: HUMBERTO CARLOS LOPES, CAUDRI RESTAURANTE CNPJ: 23.961.669/0001-45.

Manoel Vitorino - BA, 25 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**: 096/2016. **PROCESSO Nº**: Dispensa nº 033/2016.

**CONTRATANTE**: Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO**: HUMBERTO CARLOS LOPES, CAUDRI RESTAURANTE CNPJ: 23.961.669/0001-45.

**OBJETO**: Fornecimento de refeições, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, em serviços no Povoado do Salgado, Inchú, Recreio, povoado do 21 e regiões próximas.

**ASSINATURA**: 25/01/2016.

**VIGÊNCIA**: 29/02/2016.

**VALOR**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

## Relatório Resumido da Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>6.316.899,93</b>	<b>15,95</b>	<b>33.066.532,46</b>	<b>83,49</b>	<b>6.914.168,83</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.064.000,00</b>	<b>37.064.000,00</b>	<b>6.273.557,50</b>	<b>16,90</b>	<b>32.558.010,83</b>	<b>87,80</b>	<b>4.882.690,46</b>
Receitas Tributárias	3.973.000,00	3.973.000,00	725.846,85	18,30	3.182.087,71	80,10	790.912,29
Impostos	3.960.000,00	3.960.000,00	724.351,29	18,30	3.164.569,03	79,90	795.430,97
Taxas	13.000,00	13.000,00	1.495,56	11,50	17.518,68	134,80	-4.518,68
Receita Patrimonial	218.000,00	218.000,00	18.621,98	8,50	112.941,81	51,80	105.058,19
Receita de Valores Mobiliários	218.000,00	218.000,00	18.621,98	8,50	112.941,81	51,80	105.058,19
Receitas de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	32.729.000,00	32.729.000,00	5.528.422,92	16,90	29.179.536,50	89,20	3.926.164,79
Transferências Intergovernamentais	35.643.000,00	35.643.000,00	6.091.488,30	17,10	32.248.835,21	90,50	3.394.164,79
Transferências de Convênios	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.000,00
Outras Receitas Correntes	143.000,00	143.000,00	665,75	0,50	83.444,81	58,40	59.555,19
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	74.476,32	1.241,30	-68.476,32
Indenizações e Restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	5.858,45	48,80	6.141,55
Receita da Dívida Ativa	120.000,00	120.000,00	665,75	0,60	2.104,89	1,80	117.895,11
Receitas Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.005,15	20,10	3.994,85
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.540.000,00</b>	<b>2.540.000,00</b>	<b>43.342,43</b>	<b>1,70</b>	<b>508.521,63</b>	<b>20,00</b>	<b>2.031.478,37</b>
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Moveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imoveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	2.520.000,00	2.520.000,00	43.342,43	1,70	508.521,63	20,20	2.011.478,37
Transferências de Convênios	2.220.000,00	2.220.000,00	43.342,43	2,00	453.086,90	20,40	1.766.913,10
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1.00

<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>6.316.899,93</b>	<b>18,59</b>	<b>33.066.532,46</b>	<b>107,97</b>	<b>6.914.168,83</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>6.316.899,93</b>	<b>18,59</b>	<b>33.066.532,46</b>	<b>107,97</b>	<b>6.914.168,83</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	434.126,44	-	-
<b>TOTAL (VII)=(V + VI)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>6.316.899,93</b>	<b>18,59</b>	<b>33.500.658,90</b>	<b>107,97</b>	<b>6.914.168,83</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>2.640.625,72</b>	<b>33.542.276,99</b>	<b>6.061.723,01</b>	<b>7.854.827,77</b>	<b>33.500.658,90</b>	<b>6.103.341,10</b>	<b>31.356.681,26</b>	<b>41.618,09</b>
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>32.663.000,00</b>	<b>35.109.000,00</b>	<b>2.967.863,01</b>	<b>32.073.597,16</b>	<b>3.035.402,84</b>	<b>7.484.407,93</b>	<b>32.031.979,07</b>	<b>3.077.020,93</b>	<b>29.923.470,79</b>	<b>41.618,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.173.600,00	19.361.600,00	2.898.923,00	18.746.368,00	615.232,00	4.712.612,68	18.746.368,00	615.232,00	17.887.648,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	109.000,00	109.000,00	-21.167,51	70.359,56	38.640,44	9.070,71	70.359,56	38.640,44	70.359,56	0,00
Outras Despesas Correntes	15.380.400,00	15.638.400,00	90.107,52	13.256.869,60	2.381.530,40	2.762.724,54	13.215.251,51	2.423.148,49	11.965.462,68	41.618,09
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.380.400,00	15.638.400,00	90.107,52	13.256.869,60	2.381.530,40	2.762.724,54	13.215.251,51	2.423.148,49	11.965.462,68	41.618,09
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>6.901.000,00</b>	<b>4.455.000,00</b>	<b>-327.237,29</b>	<b>1.468.679,83</b>	<b>2.986.320,17</b>	<b>370.419,84</b>	<b>1.468.679,83</b>	<b>2.986.320,17</b>	<b>1.433.210,47</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	6.561.000,00	4.215.000,00	-288.957,78	1.336.959,34	2.878.040,66	349.537,04	1.336.959,34	2.878.040,66	1.301.489,98	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	340.000,00	240.000,00	-38.279,51	131.720,49	108.279,51	20.882,80	131.720,49	108.279,51	131.720,49	0,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	R\$ 1,00									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>2.640.625,72</b>	<b>33.542.276,99</b>	<b>6.061.723,01</b>	<b>7.854.827,77</b>	<b>33.500.658,90</b>	<b>6.103.341,10</b>	<b>31.356.681,26</b>	<b>41.618,09</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>2.640.625,72</b>	<b>33.542.276,99</b>	<b>6.061.723,01</b>	<b>7.854.827,77</b>	<b>33.500.658,90</b>	<b>6.103.341,10</b>	<b>31.356.681,26</b>	<b>41.618,09</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	00,00	00,00
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>2.640.625,72</b>	<b>33.542.276,99</b>	<b>6.061.723,01</b>	<b>7.854.827,77</b>	<b>33.500.658,90</b>	<b>6.103.341,10</b>	<b>31.356.681,26</b>	<b>41.618,09</b>

\_\_\_\_\_  
**LENILTON PEREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal  
059.962.791-34

\_\_\_\_\_  
**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
Coord. Controle Interno  
DECRETO 003/2015

\_\_\_\_\_  
**RENATO VAZ SAMPAIO**  
Contador  
CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>2.640.625,72</b>	<b>33.542.276,99</b>	<b>100,00</b>	<b>6.061.723,01</b>	<b>7.854.827,77</b>	<b>33.500.658,90</b>	<b>100,00</b>	<b>6.103.341,10</b>	<b>41.618,09</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.535.000,00</b>	<b>1.535.000,00</b>	<b>177.501,33</b>	<b>1.278.460,78</b>	<b>3,81</b>	<b>256.539,22</b>	<b>227.631,24</b>	<b>1.278.460,78</b>	<b>3,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	1.535.000,00	1.535.000,00	177.501,33	1.278.460,78	3,81	256.539,22	227.631,24	1.278.460,78	3,82	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.418.000,00</b>	<b>3.426.000,00</b>	<b>107.018,53</b>	<b>3.059.547,89</b>	<b>9,12</b>	<b>366.452,11</b>	<b>688.509,55</b>	<b>3.055.969,24</b>	<b>9,12</b>	<b>3.578,65</b>	<b>3.578,65</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.439.000,00	2.291.000,00	73.459,54	2.027.842,91	6,05	263.157,09	465.823,08	2.027.692,91	6,05	150,00	150,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	979.000,00	1.135.000,00	33.558,99	1.031.704,98	3,08	103.295,02	222.686,47	1.028.276,33	3,07	3.428,65	3.428,65
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>748.000,00</b>	<b>741.000,00</b>	<b>83.647,96</b>	<b>684.368,78</b>	<b>2,04</b>	<b>56.631,22</b>	<b>151.811,91</b>	<b>682.990,93</b>	<b>2,04</b>	<b>1.377,85</b>	<b>1.377,85</b>
POLICIAMENTO	748.000,00	741.000,00	83.647,96	684.368,78	2,04	56.631,22	151.811,91	682.990,93	2,04	1.377,85	1.377,85
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.918.000,00</b>	<b>1.877.000,00</b>	<b>61.322,99</b>	<b>1.367.609,77</b>	<b>4,08</b>	<b>509.390,23</b>	<b>343.283,83</b>	<b>1.364.530,77</b>	<b>4,07</b>	<b>3.079,00</b>	<b>3.079,00</b>
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.908.000,00	1.871.000,00	61.322,99	1.367.609,77	4,08	503.390,23	343.283,83	1.364.530,77	4,07	3.079,00	3.079,00
<b>SAÚDE</b>	<b>5.999.350,00</b>	<b>6.729.350,00</b>	<b>553.691,61</b>	<b>5.747.515,85</b>	<b>17,14</b>	<b>981.834,15</b>	<b>1.288.448,82</b>	<b>5.729.015,85</b>	<b>17,10</b>	<b>18.500,00</b>	<b>18.500,00</b>
ATENÇÃO BÁSICA	5.170.350,00	6.160.350,00	610.000,79	5.747.515,85	17,14	412.834,15	1.288.448,82	5.729.015,85	17,10	18.500,00	18.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	829.000,00	569.000,00	-56.309,18	0,00	0,00	569.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>19.029.250,00</b>	<b>18.674.250,00</b>	<b>1.824.363,85</b>	<b>16.785.468,46</b>	<b>50,04</b>	<b>1.888.781,54</b>	<b>4.101.172,69</b>	<b>16.784.268,46</b>	<b>50,10</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.819.000,00	3.403.000,00	436.169,53	2.924.361,40	8,72	478.638,60	1.055.798,25	2.924.361,40	8,73	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	626.000,00	603.000,00	-72.707,02	515.500,98	1,54	87.499,02	100.975,43	515.500,98	1,54	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	15.802.000,00	14.348.000,00	1.554.983,27	13.281.508,01	39,60	1.066.491,99	2.944.399,01	13.280.308,01	39,64	1.200,00	1.200,00
ENSINO MÉDIO	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	718.250,00	287.250,00	-94.081,93	59.918,07	0,18	227.331,93	0,00	59.918,07	0,18	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	34.000,00	20.000,00	0,00	4.180,00	0,01	15.820,00	0,00	4.180,00	0,01	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>423.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>-3.989,94</b>	<b>140.987,31</b>	<b>0,42</b>	<b>117.012,69</b>	<b>0,00</b>	<b>140.987,31</b>	<b>0,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DIFUSÃO CULTURAL	423.000,00	258.000,00	-3.989,94	140.987,31	0,42	117.012,69	0,00	140.987,31	0,42	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>3.574.000,00</b>	<b>3.431.000,00</b>	<b>90.694,11</b>	<b>2.879.816,32</b>	<b>8,59</b>	<b>551.183,68</b>	<b>656.646,03</b>	<b>2.869.301,32</b>	<b>8,56</b>	<b>10.515,00</b>	<b>10.515,00</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	622.000,00	570.000,00	28.823,58	457.092,17	1,36	112.907,83	196.766,88	457.092,17	1,36	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.850.000,00	2.801.000,00	61.870,53	2.422.724,15	7,22	378.275,85	459.879,15	2.412.209,15	7,20	10.515,00	10.515,00
ENERGIA ELÉTRICA	102.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>573.400,00</b>	<b>828.400,00</b>	<b>-70.338,03</b>	<b>526.563,18</b>	<b>1,57</b>	<b>301.836,82</b>	<b>134.245,63</b>	<b>526.563,18</b>	<b>1,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/2)

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	493.400,00	778.400,00	-70.338,03	526.563,18	1,57	251.836,82	134.245,63	526.563,18	1,57	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.047.000,00</b>	<b>823.000,00</b>	<b>-18.233,30</b>	<b>557.437,09</b>	<b>1,66</b>	<b>265.562,91</b>	<b>114.020,11</b>	<b>554.069,50</b>	<b>1,65</b>	<b>3.367,59</b>	<b>3.367,59</b>
FOMENTO AO TRABALHO	25.000,00	28.000,00	0,00	20.646,00	0,06	7.354,00	0,00	20.646,00	0,06	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	270.000,00	250.000,00	-10.980,71	210.126,40	0,63	39.873,60	46.650,00	210.126,40	0,63	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	752.000,00	545.000,00	-7.252,59	326.664,69	0,97	218.335,31	67.370,11	323.297,10	0,97	3.367,59	3.367,59
<b>INDUSTRIA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>716.000,00</b>	<b>798.000,00</b>	<b>-129.985,46</b>	<b>219.254,65</b>	<b>0,65</b>	<b>578.745,35</b>	<b>75.278,00</b>	<b>219.254,65</b>	<b>0,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	716.000,00	798.000,00	-129.985,46	219.254,65	0,65	578.745,35	75.278,00	219.254,65	0,65	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>173.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>21.879,09</b>	<b>93.166,86</b>	<b>0,28</b>	<b>39.833,14</b>	<b>43.826,45</b>	<b>93.166,86</b>	<b>0,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPORTO COMUNITÁRIO	173.000,00	133.000,00	21.879,09	93.166,86	0,28	39.833,14	43.826,45	93.166,86	0,28	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>440.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>-56.947,02</b>	<b>202.080,05</b>	<b>0,60</b>	<b>137.919,95</b>	<b>29.953,51</b>	<b>202.080,05</b>	<b>0,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	440.000,00	340.000,00	-56.947,02	202.080,05	0,60	137.919,95	29.953,51	202.080,05	0,60	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.919,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>39.604.000,00</b>	<b>2.640.625,72</b>	<b>33.542.276,99</b>	<b>100,00</b>	<b>6.061.723,01</b>	<b>7.854.827,77</b>	<b>33.500.658,90</b>	<b>100,00</b>	<b>6.103.341,10</b>	<b>41.618,09</b>

FONTE:

LENILTON PEREIRA LOPES  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

NATANAEL ALMEIDA SANTOS  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

RENATO VAZ SAMPAIO  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RREO - Anexo III (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada (2015)
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.300.358,59	3.305.118,45	2.550.844,44	3.405.101,89	2.691.957,00	3.006.225,67	2.525.694,44	2.878.696,49	2.365.188,01	2.761.401,91	3.020.633,44	3.815.989,44	35.627.509,54	40.510.000,00
Receitas Tributárias	374.631,11	76.232,29	109.358,22	438.932,32	192.409,03	260.071,73	324.186,03	182.705,80	310.640,25	187.074,08	554.499,90	171.346,95	3.182.087,71	3.973.000,00
IPTU	5.334,60	2.561,56	3.270,64	2.338,88	387,57	1.655,58	2.924,81	1.615,46	1.816,10	615,69	1.743,02	3.255,45	27.519,26	27.000,00
ISS	352.214,37	51.509,09	86.964,60	162.585,16	188.806,84	147.731,67	310.222,92	149.390,08	62.369,56	60.675,78	192.855,42	104.398,56	1.869.722,05	3.243.000,00
ITBI	9.493,99	5.932,16	2.906,92	5.691,92	255,69	1.282,36	9.700,18	24.530,00	1.784,00	1.800,00	3.760,00	3.044,00	70.181,22	10.000,00
IRRF	2.361,43	13.447,50	14.078,07	267.307,24	2.483,00	108.490,87	101,68	6.142,21	244.327,39	123.110,27	355.012,28	60.284,58	1.197.146,50	680.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.226,72	2.781,98	2.137,99	1.009,12	475,93	911,25	1.236,44	1.028,05	343,20	872,44	1.129,18	366,38	17.516,68	13.000,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.396,50	9.558,41	11.305,12	7.247,54	8.836,64	9.391,20	12.085,97	9.260,34	9.006,41	8.231,70	8.886,91	9.735,07	112.941,81	218.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	2.916.241,68	3.208.405,70	2.366.298,78	2.956.665,83	2.490.711,33	2.733.249,59	2.188.655,62	2.877.677,84	2.054.516,73	2.564.923,81	2.457.246,63	3.634.241,67	32.248.835,21	36.175.000,00
Cota-Parte FPM	1.225.591,80	1.251.091,80	911.236,62	983.465,76	1.209.388,57	1.052.290,65	921.771,84	911.315,13	759.789,09	864.743,14	976.362,90	1.650.965,29	12.717.992,59	14.180.000,00
Cota-Parte ICMS	228.061,05	232.164,23	276.528,29	229.549,25	241.639,27	276.542,91	217.303,82	238.192,42	255.010,33	255.446,59	242.934,52	441.836,46	3.135.209,14	2.947.000,00
Cota-Parte IPVA	6.193,99	5.726,18	4.885,88	8.997,68	13.004,80	15.825,19	13.041,34	14.333,34	17.006,09	9.947,56	14.623,80	13.507,17	137.093,02	90.000,00
Cota-Parte ITR	8,45	21,74	154,90	490,89	188,03	465,29	40,65	488,25	2.077,78	9.558,91	955,57	362,94	14.813,40	4.000,00
Transferência da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	4.078,73	1.019,68	1.019,68	1.019,68	1.019,68	1.019,68	1.019,68	1.019,68	1.019,68	12.236,17	15.000,00
Transferência da LC 611/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	958.984,50	1.418.843,13	873.907,83	1.432.970,56	765.120,05	1.125.888,75	663.394,26	1.084.197,17	652.844,80	1.096.154,89	877.404,94	1.222.767,82	12.172.478,70	13.664.000,00
Outras Transferências Correntes	497.401,89	300.558,62	299.585,26	297.112,96	260.350,93	261.217,12	372.084,03	428.131,85	366.788,96	328.053,04	343.945,22	303.762,31	4.059.012,19	5.275.000,00
Outras Receitas Correntes	89,30	10.922,05	63.982,32	2.256,00	0,00	3.513,15	766,82	9.052,48	-8.975,38	1.172,32	0,00	665,75	83.444,81	143.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-291.970,92	-297.800,69	-238.561,05	-245.316,37	-293.047,94	-269.228,62	-202.118,64	-233.069,61	-206.976,45	-228.143,04	-247.179,18	-315.886,20	-3.069.298,71	-3.446.000,00
Contrib. do Servidor Para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-291.970,92	-297.800,69	-238.561,05	-245.316,37	-293.047,94	-269.228,62	-202.118,64	-233.069,61	-206.976,45	-228.143,04	-247.179,18	-315.886,20	-3.069.298,71	-3.446.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I-II)</b>	<b>3.008.387,67</b>	<b>3.007.317,76</b>	<b>2.312.283,39</b>	<b>3.159.785,52</b>	<b>2.398.909,06</b>	<b>2.736.997,05</b>	<b>2.323.575,80</b>	<b>2.645.626,85</b>	<b>2.156.211,56</b>	<b>2.533.256,87</b>	<b>2.773.454,26</b>	<b>3.500.103,24</b>	<b>32.558.010,83</b>	<b>37.064.000,00</b>

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(1/1)

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim/ 2015	Até o Bim/ 2014
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(I+II+III+IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim/ 2015	Até o Bim/ 2014
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(VI-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	Período de Referência	
		2015	2014
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	31 /Dez/2014 (a)	31/Out/2015 (b)	31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.230.456,06	30.119.618,37	30.098.735,57
DEDUÇÕES (II)	(170.812,21)	1.829.735,46	2.106.298,23
Ativo Disponível	1.467.877,75	1.178.208,25	1.497.042,04
Havers Financeiros	617.061,49	643.721,91	617.061,49
(-) Restos a Pagar Processados	2.255.751,45	(7.805,30)	7.805,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	30.401.268,27	28.289.882,91	27.992.437,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>30.401.268,27</b>	<b>28.289.882,91</b>	<b>27.992.437,34</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	<b>(297.445,57)</b>	<b>(2.408.830,93)</b>

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
	31 /Dez/2014 (a)	31/Out/2015 (b)	31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.230.456,06	30.119.618,37	30.098.735,57
DEDUÇÕES (II)	(170.812,21)	1.829.735,46	2.106.298,23
Ativo Disponível	1.467.877,75	1.178.208,25	1.497.042,04
Havers Financeiros	617.061,49	643.721,91	617.061,49
(-) Restos a Pagar Processados	2.255.751,45	(7.805,30)	7.805,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	30.401.268,27	28.289.882,91	27.992.437,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>30.401.268,27</b>	<b>28.289.882,91</b>	<b>27.992.437,34</b>

**LENILTON PEREIRA LOPES**Prefeito Municipal  
059.962.791-34**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**Coord. Controle Interno  
DECRETO 003/2015**RENATO VAZ SAMPAIO**Contador  
CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.846.000,00</b>	<b>32.445.069,02</b>	<b>31.384.326,64</b>
Receita Tributária	3.973.000,00	3.182.087,71	3.307.014,02
IPTU	27.000,00	27.519,26	10.372,57
ISS	3.243.000,00	1.869.722,05	2.704.426,89
ITBI	10.000,00	70.181,22	6.090,79
IRRF	680.000,00	1.197.146,50	579.507,37
Outras Receitas Tributárias	13.000,00	17.518,68	6.616,40
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	218.000,00	112.941,81	176.874,01
(-) Aplicações Financeiras	218.000,00	112.941,81	176.874,01
Transferências Correntes	32.729.000,00	29.179.536,50	27.889.314,22
Cota Parte do FPM	11.344.000,00	10.308.563,12	9.680.351,68
Cota Parte do ICMS	2.359.000,00	2.508.167,53	2.239.910,32
Cota Parte do IPVA	72.000,00	109.675,12	0,00
Convênios	532.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	18.422.000,00	16.253.130,73	15.969.052,22
Demais Receitas Correntes	144.000,00	83.444,81	187.998,40
Dívida Ativa	120.000,00	2.104,89	192,77
Diversas Receitas Correntes	24.000,00	81.339,92	187.805,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.540.000,00</b>	<b>508.521,63</b>	<b>1.026.263,02</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.520.000,00	508.521,63	1.026.263,02
Convênios	2.220.000,00	453.086,90	836.306,53
Outras Transferências de Capital	300.000,00	55.434,73	189.956,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>2.520.000,00</b>	<b>508.521,63</b>	<b>1.026.263,02</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	<b>39.366.000,00</b>	<b>32.953.590,65</b>	<b>32.410.589,66</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
		<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>35.109.000,00</b>	<b>32.073.597,16</b>	<b>0,00</b>	<b>32.031.979,07</b>	<b>32.537.415,21</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.361.600,00	18.746.368,00		18.746.368,00	17.357.488,14	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	109.000,00	70.359,56		70.359,56	74.037,50	0,00	
Outras Despesas Correntes	15.638.400,00	13.256.869,60		13.215.251,51	15.105.889,57	41.618,09	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>32.003.237,60</b>	<b>0,00</b>	<b>31.961.619,51</b>	<b>32.463.377,71</b>	<b>41.618,09</b>	<b>-32.463.377,71</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL (XI)</b>	<b>4.455.000,00</b>	<b>1.468.679,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.468.679,83</b>	<b>3.210.677,76</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.210.677,76</b>
Investimentos	4.215.000,00	1.336.959,34		1.336.959,34	2.955.144,03	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	240.000,00	131.720,49		131.720,49	255.533,73	0,00	
<b>DESPESAS PRIM. DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>4.215.000,00</b>	<b>1.336.959,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.336.959,34</b>	<b>2.955.144,03</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.955.144,03</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESERVA DE RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)								R\$ 1,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	39.255.000,00	33.340.196,94	0,00	33.298.578,85	35.418.521,74	41.618,09	-35.418.521,74	

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	111.000,00	-386.606,29	32.410.589,66	-344.988,20	-3.007.932,08	32.911.972,56	67.829.111,40
----------------------------------------	------------	-------------	---------------	-------------	---------------	---------------	---------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			0,00	0,00		
--------------------------------	---	--	--	------	------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

**LENILTON PEREIRA LOPES**

Prefeito Municipal  
059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**

Coord. Controle Interno  
DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**

Contador  
CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 2015

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total a - b	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo b
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAL)</b>												
<b>EXECUTIVO</b>												
EXECUTIVO	135.542,86	2.432.893,84	2.247.946,15	-	320.490,55	24.011,48	212.722,16	159.968,08	159.968,08	-	76.765,56	
<b>LEGISLATIVO</b>												
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)</b>												
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>135.542,86</b>	<b>2.432.893,84</b>	<b>2.247.946,15</b>	<b>-</b>	<b>320.490,55</b>	<b>24.011,48</b>	<b>212.722,16</b>	<b>159.968,08</b>	<b>159.968,08</b>	<b>-</b>	<b>76.765,56</b>	

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>3.980.000,00</b>	<b>3.980.000,00</b>	<b>725.017,04</b>	<b>3.166.673,92</b>	<b>79,60</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>5.664,22</b>	<b>29.624,15</b>	<b>63,00</b>
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	27.000,00	27.000,00	4.998,47	27.519,26	101,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	20.000,00	20.000,00	665,75	2.104,89	10,50
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.804,00</b>	<b>70.181,22</b>	<b>701,80</b>
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	10.000,00	10.000,00	6.804,00	70.181,22	701,80
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>3.243.000,00</b>	<b>3.243.000,00</b>	<b>297.251,98</b>	<b>1.869.722,05</b>	<b>57,70</b>
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	3.243.000,00	3.243.000,00	297.251,98	1.869.722,05	57,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>415.296,84</b>	<b>1.197.146,50</b>	<b>176,10</b>
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	680.000,00	680.000,00	415.296,84	1.197.146,50	176,10
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>17.279.000,00</b>	<b>17.279.000,00</b>	<b>3.349.445,98</b>	<b>16.052.622,61</b>	<b>92,90</b>
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	14.180.000,00	14.180.000,00	2.627.328,19	12.717.992,59	89,70
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	2.947.000,00	2.947.000,00	684.770,98	3.135.209,14	106,40
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	15.000,00	15.000,00	2.039,36	12.236,17	81,60
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	43.000,00	43.000,00	5.857,97	35.278,29	82,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	4.000,00	4.000,00	1.318,51	14.813,40	370,30
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	90.000,00	90.000,00	28.130,97	137.093,02	152,30
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>21.259.000,00</b>	<b>21.259.000,00</b>	<b>4.074.463,02</b>	<b>19.219.296,53</b>	<b>90,41</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>144.910,58</b>	<b>1.294.610,21</b>	<b>80,9</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	650.000,00	650.000,00	87.945,08	635.280,08	97,7
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	950.000,00	950.000,00	56.965,50	659.330,13	69,4
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
6.1 - Transferências de Convênios	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	55.434,73	55,4

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>144.910,58</b>	<b>1.350.044,94</b>	<b>47,37</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	--------------

<b>FUNDEB</b>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.445.000,00</b>	<b>3.445.000,00</b>	<b>562.801,71</b>	<b>3.066.336,16</b>	<b>89,00</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	2.836.000,00	2.836.000,00	419.813,60	2.409.429,47	85,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	588.000,00	588.000,00	136.954,16	627.041,61	106,60
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	407,86	2.447,18	81,60
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	5.626,09	27.417,90	152,30
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>13.664.000,00</b>	<b>13.664.000,00</b>	<b>2.100.172,76</b>	<b>12.172.478,70</b>	<b>89,10</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.976.000,00	9.976.000,00	1.913.840,23	9.448.776,58	94,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.688.000,00	3.688.000,00	186.332,53	2.723.702,12	73,90
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>6.531.000,00</b>	<b>6.531.000,00</b>	<b>1.351.038,52</b>	<b>6.382.440,42</b>	<b>97,73</b>
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>9.163.000,00</b>	<b>9.013.000,00</b>	<b>1.963.648,50</b>	<b>9.012.157,20</b>	<b>99,99</b>
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	9.163.000,00	9.013.000,00	1.963.648,50	9.012.157,20	99,99
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>4.501.000,00</b>	<b>3.875.000,00</b>	<b>867.134,04</b>	<b>3.414.604,31</b>	<b>88,12</b>
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	4.501.000,00	3.875.000,00	867.134,04	3.414.604,31	88,12
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>13.664.000,00</b>	<b>12.888.000,00</b>	<b>2.830.782,54</b>	<b>12.426.761,51</b>	<b>96,42</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>				<b>VALOR</b>	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %				0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00	
<b>19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>				<b>74,04 %</b>	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>				<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-796.153,15	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015				0,00	

<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
<b>22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)</b>	<b>5.314.750,00</b>	<b>5.314.750,00</b>	<b>1.018.615,76</b>	<b>4.804.824,13</b>	<b>90,41</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
<b>23 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>164.250,00</b>	<b>90.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.451,15</b>	<b>12,69</b>
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	164.250,00	90.250,00	0,00	11.451,15	12,69
<b>24 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>15.384.000,00</b>	<b>16.179.000,00</b>	<b>3.935.281,74</b>	<b>15.216.096,35</b>	<b>94,05</b>
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.664.000,00	12.888.000,00	2.830.782,54	12.426.761,51	96,42
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.720.000,00	3.291.000,00	1.104.499,20	2.789.334,84	84,76
<b>25 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>28 - OUTRAS</b>	<b>598.000,00</b>	<b>354.000,00</b>	<b>89.914,03</b>	<b>195.253,45</b>	<b>55,16</b>
<b>29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>16.176.250,00</b>	<b>16.636.250,00</b>	<b>4.025.195,77</b>	<b>15.422.800,95</b>	<b>92,71</b>

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VIII (art. 72) R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.382.440,42
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	6.382.440,42
<b>38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))</b>	<b>8.845.107,08</b>
<b>39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDEs ((38) / (3) x 100) %</b>	<b>46,02 %</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	650.000,00	584.000,00	45.665,70	522.725,05	89,51
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.203.000,00	1.454.000,00	38.957,40	847.388,64	58,28
<b>44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN</b>	<b>2.853.000,00</b>	<b>2.038.000,00</b>	<b>84.623,10</b>	<b>1.370.113,69</b>	<b>67,23</b>
<b>45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>19.029.250,00</b>	<b>18.674.250,00</b>	<b>4.109.818,87</b>	<b>16.792.914,64</b>	<b>89,93</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	97.687,67		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-796.153,15
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.172.478,70
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.227.299,58
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
<b>51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>149.025,97</b>

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(b-a)
		Nov a Dez 2015 (b)		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>				

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d-(e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>				

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal  
059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
Coord. Controle Interno  
DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
Contador  
CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 Orçamento da Seguridade Social  
 2015 A 2049

LRP, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X R\$ 1,00

Exercicio	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)=(“e” exerc. Anterior)+(d)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00

\_\_\_\_\_  
**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

\_\_\_\_\_  
**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

\_\_\_\_\_  
**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ Milhares

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo a Realizar c = (a - b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	20.000,00	0,00		20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00		10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00		10.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g) = (d - (e + f))
		Liquidadas (e)	Inscritos em Restos à Pagar não Processados (f)	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Financeiro a Aplicar</b>	<b>Exercício Anterior (h)</b>	<b>Exercício (i) = (Ib - (Ile + IIf))</b>		<b>Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00

LENILTON PEREIRA LOPES  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

NATANAEL ALMEIDA SANTOS  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

RENATO VAZ SAMPAIO  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>3.981.000,00</b>	<b>3.981.000,00</b>	<b>3.166.673,92</b>	<b>79,50</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.000,00	27.000,00	27.519,26	101,90
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	70.181,22	701,80
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.243.000,00	3.243.000,00	1.869.722,05	57,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	680.000,00	680.000,00	1.197.146,50	176,10
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	2.104,89	10,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>17.279.000,00</b>	<b>17.279.000,00</b>	<b>16.052.622,61</b>	<b>92,90</b>
Cota-Parte FPM	14.180.000,00	14.180.000,00	12.717.992,59	89,70
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	14.813,40	370,30
Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	137.093,02	152,30
Cota-Parte ICMS	2.947.000,00	2.947.000,00	3.135.209,14	106,40
Cota-Parte IPI - Exportação	43.000,00	43.000,00	35.278,29	82,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	12.236,17	81,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>21.260.000,00</b>	<b>21.260.000,00</b>	<b>19.219.296,53</b>	<b>90,40</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) * 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>2.163.000,00</b>	<b>2.163.000,00</b>	<b>2.257.049,87</b>	<b>104,30</b>
Provenientes da União	2.031.000,00	2.031.000,00	2.257.049,87	111,10
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.285.000,00</b>	<b>2.285.000,00</b>	<b>2.257.049,87</b>	<b>98,80</b>

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.102.350,00</b>	<b>6.082.350,00</b>	<b>5.541.626,73</b>	<b>91,10</b>	<b>5.506.804,79</b>	<b>90,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.369.350,00	2.153.350,00	2.152.002,48	99,90	2.147.831,58	99,70
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.731.000,00	3.927.000,00	3.389.624,25	86,30	3.358.973,21	85,50
<b>Despesas de Capital</b>	<b>897.000,00</b>	<b>647.000,00</b>	<b>11.658,00</b>	<b>1,80</b>	<b>11.658,00</b>	<b>1,80</b>
Investimentos	897.000,00	647.000,00	11.658,00	1,80	11.658,00	1,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.999.350,00</b>	<b>6.729.350,00</b>	<b>5.553.284,73</b>	<b>82,50</b>	<b>5.518.462,79</b>	<b>82,00</b>

  

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.743.000,00	2.953.000,00	2.284.889,44	41,10	2.281.703,62	41,30
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.241.000,00	2.644.000,00	2.284.889,44	41,10	2.281.703,62	41,30
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	502.000,00	309.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.743.000,00</b>	<b>2.953.000,00</b>	<b>2.284.889,44</b>	<b>41,10</b>	<b>2.281.703,62</b>	<b>41,30</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) - (V)</b>	<b>3.256.350,00</b>	<b>3.776.350,00</b>	<b>3.268.395,29</b>	<b>58,90</b>	<b>3.236.759,17</b>	<b>58,70</b>

  

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,00 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII - 15) / 100 x IIIb)	384.385,93

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

CONTROLE DOS RESTOS À PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS À PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l / total l)	Até o Bimestre (m)	% (m / total m)
ATENÇÃO BÁSICA	5.170.350,00	6.160.350,00	5.553.284,73	91,50	5.518.462,79	91,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	829.000,00	569.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	626.000,00	603.000,00	515.500,98	8,50	515.500,98	8,50
<b>TOTAL</b>	<b>6.625.350,00</b>	<b>6.625.350,00</b>	<b>6.068.785,71</b>	<b>100,00</b>	<b>6.033.963,77</b>	<b>100,00</b>

\_\_\_\_\_  
**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

\_\_\_\_\_  
**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

\_\_\_\_\_  
**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 2015

RREO - Anexo XIII (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM (exercício)		SALDO TOTAL (c) = (a+ b)							
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)								
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-	-	-							
Direitos Futuros	-	-	-	-							
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-							
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-							
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	-	-	-	-							
Obrigações não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-							
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-							
Provisões de PPP	-	-	-	-							
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	-	-	-	-							
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>	-	-	-	-							
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-							
Contraprestações Futuras	-	-	-	-							
Riscos não Provisionados	-	-	-	-							
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-							
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	-	-	-	-							
Serviços Futuros	-	-	-	-							
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-							
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE (EC)</b>	<EC +1>	<EC +2>	<EC +3>	<EC +4>	<EC +5>	<EC +6>	<EC +7>	<EC +8>	<EC +9>
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estaduais Não-dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV		R\$ 1,00		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		39.604.000,00		39.604.000,00
Previsão Atualizada da Receita		39.604.000,00		39.604.000,00
Receitas Realizadas		6.316.899,93		33.066.532,46
Déficit Orçamentário		1.326.144,78		222.343,38
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00		0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
Dotação Inicial		39.604.000,00		39.604.000,00
Créditos Adicionais		0,00		0,00
Dotação Atualizada		39.604.000,00		39.604.000,00
Despesas Empenhadas		2.464.296,74		33.365.948,01
Despesas Liquidadas		7.643.044,71		33.288.875,84
Superávit Orçamentário		0,00		0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.464.296,74		33.365.948,01
Despesas Liquidadas		7.643.044,71		33.288.875,84
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida</b>				<b>32.558.010,83</b>
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-		-
Receitas Previdenciárias (I)		-		-
Despesas Previdenciárias (II)		-		-
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)		-		-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-		-
Receitas Previdenciárias (IV)		-		-
Despesas Previdenciárias (V)		-		-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)		-		-
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-2408830,93	0%
Resultado Primário		0,00	0,00	0%
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pago até o bimestre
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.255.751,45	0,00	2.567.882,31
Poder Executivo		2.255.751,45	0,00	2.247.946,15
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	159.968,08
Poder Executivo		0,00	0,00	159.968,08
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Deserv		-	<18% / 25%>	-
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		-	60%	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fu		-	60%	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I – II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV – V)	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado até o bimestre	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-		-	-
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas/RCL (%)				

**LLENILTON PEREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal  
059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
Coord. Controle Interno  
DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
Contador  
CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV		R\$ 1,00		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		39.604.000,00		39.604.000,00
Previsão Atualizada da Receita		39.604.000,00		39.604.000,00
Receitas Realizadas		6.316.899,93		33.066.532,46
Déficit Orçamentário		1.537.927,84		434.126,44
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00		0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
Dotação Inicial		39.604.000,00		39.604.000,00
Créditos Adicionais		0,00		0,00
Dotação Atualizada		39.604.000,00		39.604.000,00
Despesas Empenhadas		2.640.625,72		33.542.276,99
Despesas Liquidadas		7.854.827,77		33.500.658,90
Superávit Orçamentário		0,00		0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		2.640.625,72		33.542.276,99
Despesas Liquidadas		7.854.827,77		33.500.658,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida</b>				<b>32.558.010,83</b>
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-		-
Receitas Previdenciárias (I)		-		-
Despesas Previdenciárias (II)		-		-
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)		-		-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-		-
Receitas Previdenciárias (IV)		-		-
Despesas Previdenciárias (V)		-		-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)		-		-
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-2408830,93	0%
Resultado Primário		0,00	0,00	0%
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pago até o bimestre
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.255.751,45	0,00	2.567.882,31
Poder Executivo		2.255.751,45	0,00	2.247.946,15
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	159.968,08
Poder Executivo		0,00	0,00	159.968,08
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Deserv		-	<18% / 25%>	-
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		-	60%	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fu		-	60%	-
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XIV

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I – II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV – V)	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-		-	-
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas/RCL (%)				

**LLENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Dezembro de 2015

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460) R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
<b>TOTAL</b>	-	<b>0,00</b>	-	-	<b>0,00</b>	-

\_\_\_\_\_  
**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

\_\_\_\_\_  
**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

\_\_\_\_\_  
**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.665.673,54	0,00
Pessoal Ativo	17.489.546,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	251.445,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	2.924.682,11	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>20.665.673,54</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)</b>	<b>32.558.010,83</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b )</b>	<b>20.665.673,54</b>	<b>63,47</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)</b>	<b>17.581.325,85</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)</b>	<b>16.702.259,56</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII)= (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>15.823.193,26</b>	<b>48,60</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	32.660.227,86	33.124.078,04	33.158.682,32	33.270.398,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.089.609,38	29.041.420,09	28.999.654,49	28.957.888,89
Interna	29.089.609,38	29.041.420,09	28.999.654,49	28.957.888,89
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.140.846,68	1.140.846,68	1.140.846,68	1.140.846,68
Demais Dívidas	2.429.771,80	2.941.811,27	3.018.181,15	3.171.662,69
DEDUÇÕES (II)¹	-763.144,86	1.133.570,56	1.674.058,20	1.516.892,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.467.877,75	1.157.394,07	1.634.669,18	1.497.042,04
Demais Haveres Financeiros	24.728,84	47.509,57	47.194,32	27.656,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.255.751,45	71.333,08	7.805,30	7.805,30

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	29.077.470,59	29.035.704,99	28.993.939,39	28.952.173,79
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	29.077.470,59	29.035.704,99	28.993.939,39	28.952.173,79
Previdenciárias	29.072.838,21	29.031.072,61	28.989.307,01	28.947.541,41
Demais Contribuições Sociais	4.632,38	4.632,38	4.632,38	4.632,38
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	12.138,79	5.715,10	5.715,10	5.715,10

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A732798519733A6C887C17772D0B8A14

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	33.423.372,72	31.990.507,48	31.484.624,12	31.753.505,45
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	105,90	98,70	96,80	97,53
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	103,48	0,22	0,02	0,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.561.200,65	32.412.367,39	32.524.766,73	32.558.010,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 1.2%				37.873.440,78

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)</b>	<b>31.561.200,65</b>	<b>32.412.367,39</b>	<b>32.524.766,73</b>	<b>32.558.010,83</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 22%</b>	<b>6.943.464,14</b>	<b>7.130.720,83</b>	<b>7.155.448,68</b>	<b>7.162.762,38</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF1	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)</b>	<b>31.561.200,65</b>	<b>32.412.367,39</b>	<b>32.524.766,73</b>	<b>32.558.010,83</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 22%</b>	<b>6.943.464,14</b>	<b>7.130.720,83</b>	<b>7.155.448,68</b>	<b>7.162.762,38</b>

**LENILTON PEREIRA LOPES**

Prefeito Municipal  
059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**

Coord. Controle Interno  
DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**

Contador  
CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Externas		
Internas		
Por Antecipação da Receita (II)		0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>32.558.010,83</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)</b>		<b>0,00</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)</b>		<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 16%</b>		<b>5.209.281,73</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%</b>		<b>2.279.060,76</b>

\_\_\_\_\_  
**LENILTON PEREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal  
059.962.791-34

\_\_\_\_\_  
**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
Coord. Controle Interno  
DECRETO 003/2015

\_\_\_\_\_  
**RENATO VAZ SAMPAIO**  
Contador  
CRC-6.504/BA.

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A732798519733A6C887C17772D0B8A14

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>1.869.567,88</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRA</b>	<b>5.394.220,51</b>
Caixas	-	Depósitos	3.141.535,43
Bancos	391.316,04	Restos a Pagar Processados	2.252.685,08
Conta Movimento	232.698,55	Do Exercício	1.932.194,58
Contas Vinculadas	158.617,49	De Exercícios Anteriores	320.490,55
Aplicações Financeiras	1.105.726,00	Outras Aplicações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	372.525,84		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.869.567,88</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.394.220,51</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	3.524.652,63	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.869.567,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.869.567,88</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>77.072,17</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)</b>			<b>-</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>
Caixas	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Aplicações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)</b>			<b>0,00</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)=(VI-VII)</b>			<b>0,00</b>

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
Prefeito Municipal  
059.962.791-34

**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
Coord. Controle Interno  
DECRETO 003/2015

**RENATO VAZ SAMPAIO**  
Contador  
CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

RGF - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não Pagos		Empenhados e não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
EXECUTIVO	320.490,55	1.932.194,58	76.765,56	77.072,17	-
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>320.490,55</b>	<b>1.932.194,58</b>	<b>76.765,56</b>	<b>77.072,17</b>	

**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**  
 (Apurado no Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa)

-

\_\_\_\_\_  
**LENILTON PEREIRA LOPES**  
 Prefeito Municipal  
 059.962.791-34

\_\_\_\_\_  
**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**  
 Coord. Controle Interno  
 DECRETO 003/2015

\_\_\_\_\_  
**RENATO VAZ SAMPAIO**  
 Contador  
 CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	20.665.673,54	63,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 60%	19.534.806,50	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 57%	18.558.066,17	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

\_\_\_\_\_  
**LENILTON PEREIRA LOPES**

Prefeito Municipal  
059.962.791-34

\_\_\_\_\_  
**NATANAEL ALMEIDA SANTOS**

Coord. Controle Interno  
DECRETO 003/2015

\_\_\_\_\_  
**RENATO VAZ SAMPAIO**

Contador  
CRC-6.504/BA.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.**

A Prefeitura de Manoel Vitorino – BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2016**, no dia **11 de Fevereiro de 2016**, às **08:00h00min**, tendo por objetivo a prestação de serviços no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, e Secretaria de Saúde em serviço nas regiões do Povoado do Salgado, Recreio, Inchú, povoado do 21 e comunidades adjacentes. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, Tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 08h00min as 12h00min horas. Gilberto Souza de Jesus, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do II Aditamento ao **Contrato 011/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 046/2013**, visando à contratação de empresa, visando à prestação de serviços no desenvolvimento de programas, sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas (Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Sistema de Tributos), pela empresa **ST CONSULTORIA LTDA – EPP**, estabelecido na Rua Dr. José Peroba, 325, Edif. Elite Sl. 803 a 805, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.706.403/0001-01, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016**

**II DE ADITIVO: CONTRATO Nº:** 011/2014. **PROCESSO:** Pregão Presencial nº 046/2013. **CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA. **CONTRATADO:** ST CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.706.403/0001-01. **OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do Contrato nº 011/2014, (Contrato Original), (I Aditivo, vigência 02/01/2015 a 31/12/2015), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **passando a vigorar o período de 04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 280/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 028/2014**, visando à prestação de serviços, na elaboração de projeto de engenharia e arquitetura, incluindo memorial, projeto técnico com peças gráficas (plantas e desenhos), descritivo, cálculos, planta baixa do município em escala adequada da malha urbana do município, cronograma físico-financeiro da obra/equipamentos, memória de cálculo detalha dos estudos e dimensionamento da obra ou serviço proposto, bem como outros documentos necessários, visando à implantação de um futuro aterro sanitário neste município, já em execução pela empresa **CDM GROUP CONSULTORIA - ME**, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza, andar 33, Sl 3.306, CEP: 41.820-020, Caminho das Árvores, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.753.898/0001-10, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2016.**

**II ADITIVO CONTRATO Nº:** 280/2014. **PROCESSO:** Pregão Presencial nº 028/2014. **CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA. **CONTRATADO:** CDM GROUP CONSULTORIA - ME, CNPJ: 13.753.898/0001-10. **OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do I ADITIVO Contrato nº 280/2014, (Contrato Original), (I Aditivo 02/01/2015 a 31/12/2015) o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de 04/01/2016 a 31/12/2016** II Aditivo, sendo **acrescido também ao valor inicial um reajuste de 17% (dezessete por cento) que corresponde a R\$ 10.189,80**

(dez mil cento e i oitenta e nove reais e oitenta centavos), afim de manter o equilíbrio econômico financeiro, com o objetivo de concluir os serviços já em execução. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do II Aditamento ao **Contrato 210/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 016/2014**, visando à prestação de serviços no levantamento e cadastramento dos bens patrimoniais deste município, pela a empresa **NETWORKING SYSTEM PRIME T. EM GEOPROCES., SIST. E CONSULT. LTDA - ME**, estabelecido na Rua Emílio Garrastazu Medici, 01 Térreo, CEP: 45.250-000, Dioclecio Coelho Da Silva, Boa Nova/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.668.392/0001-03, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2016.**

**II ADITIVO CONTRATO Nº:** 210/2014. **PROCESSO:** Pregão Presencial nº 016/2014. **CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA. **CONTRATADO:** NETWORKING SYSTEM PRIME T. EM GEOPROCES., SIST. E CONSULT. LTDA - ME, CNPJ: 13.668.392/0001-03. **OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do I ADITIVO Contrato nº 210/2014, (Contrato Original), (I Aditivo 02/01/2015 a 31/12/2015) o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de 04/01/2016 a 31/12/2016** II Aditivo. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 383/2014**, resultante do processo licitatório **Tomada de Preços 002/2014**, visando à execução de obras de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Robert Kennedy, localizada na sede do município, pela empresa **SÃO MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Rodovia Jorge Amado, Km 08, CEP: 45.657-610, Banco da Vitória, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ: 05.888.952/0001-07, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO N° 004/2016.**

**II ADITIVO CONTRATO N°: 383/2014. PROCESSO N°: Tomada de Preços n° 002/2014.**  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO SÃO MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME,** CNPJ: 05.888.952/0001-07.  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato n° 383/2014**, (Contrato Original), (I Aditivo 01/06/2015 a 31/12/2015) o mesmo será aditado sobre o tempo de execução passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**... **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato n° 013/2015**, referente à contratação de empresa, visando à contratação de empresa para ministrar aulas de Judô na sede do município, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer, já em execução pela **ASSOCIAÇÃO JEQUIENSE DE JUDÔ**, estabelecido na Pç. Ruy Barbosa, 17, 2 Andar, CEP 45.200-250, Centro, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.273.131/0001-94, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO N° 005/2016.**

**II ADITIVO CONTRATO N°: 013/2015. PROCESSO:** Pregão Presencial n° 050/2014.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO JEQUIENSE DE JUDÔ,** CNPJ: 13.273.131/0001-94.  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato n° 013/2015**, (Contrato Original), (período de execução) **02/01/2015 a 31/12/2015**, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato n° 133/2015**, referente à contratação de empresa, visando à contratação de empresa para prestar os serviços de limpeza, coleta de resíduos, poda de arvores e urbanização, já em execução pela empresa, **IMBUIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecido na Rua Olaria, 87, CEP: 45.207-030, Mandacaru, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.725.233/0001-17, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO N° 006/2016.**

**II ADITIVO CONTRATO N°: 133/2015. PROCESSO N°: Pregão Presencial n° 005/2015.**  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO IMBUIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** CNPJ: 18.725.233/0001-17.  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato n° 133/2015**, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 505/2013**, referente à contratação de empresa, visando execução de obras de pavimentação em pedra (paralelepípedo) em diversas ruas do Distrito Do Salgado Grande no Município de Manoel Vitorino/Ba. Em decorrência de imprevistos de relacionados ao cronograma de execução da obra. **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Manoel Vitorino, 45, CEP 45.203-165, Campo do América, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.204.498/0001-16. Consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2016.**

**II ADITIVO: CONTRATO Nº:** 257/2014. **PROCESSO:** Tomada de Preço 003/2014.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA  
**CONTRATADO:** SPAC CONSTRUTORA LTDA  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 257/2014**, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**.  
**ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 503/2013**, resultante do processo licitatório **Tomada de Preços 006/2013**, visando à prestação de serviços na recuperação e limpeza de 14 (catorze) aguadas em diversas comunidades rurais deste município, para armazenamento de água, visando o abastecimento humano e animal, pela empresa **MEIRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME**, estabelecido na Fazenda Califórnia, s/n, Catingal, CEP 45.240-000, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.355.747/0001-50, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloco-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 008/2016.**

**II TERMO DE ADITIVO:** 012/2015 **CONTRATO Nº:** 503/2013. **PROCESSO Nº:** TP 006/2013.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** MEIRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME,  
**CNPJ:** 03.355.747/0001-50.  
**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **I ADITIVO Contrato nº 503/2013** (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 033/2015**, referente à contratação de empresa, visando a contratação de serviços especializados na área de saúde, visando a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde neste município, já em execução pela empresa, **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LAURO BAPTISTA LTDA ME**, estabelecido na Rua Silva Jardim, 36 A, CEP 45.200-280, Centro, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.242.136/0001-50, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 009/2016.**

**I TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº:** 033/2015. **PROCESSO Nº:** PP 070/2014.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LAURO BAPTISTA LTDA, **CNPJ:** 13.242.136/0001-50.  
**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é a **2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO e 3, Inciso 3.1 DO PREÇO.** Tem como objetivo alterar o **Contrato nº 033/2015**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o valor em 10% passando de **R\$ 122.000,00 para R\$ 134.200,00** tendo como base o **Previa do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo)**, e o tempo de execução **02/01/2015 a 31/12/2015**, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do II aditamento ao **Contrato nº 290/2013**, referente à contratação da empresa, **JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - EPP**, estabelecido na Rua Vasco Neto, 265 A, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 96.749.809/0001-90, visando contratação de empresa, visando à ampliação da unidade de saúde nossa senhora da conceição, localizado na sede deste município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2016.**

**IV ADITAMENTO Nº:** 010/2016 **CONTRATO:** 290/2013  
**Carta Convite:** 009/2013CC  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA.  
**CONTRATADO:** JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - CNPJ: 96.749.809/0001-90  
**OBJETIVO:** Conforme descrito na Cláusula Segunda Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO, Contrato nº 290/2013, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2015 a 31/12/2015**, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 030/2015**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 080/2014**, visando à Contratação de empresa, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCOMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, pela a empresa **COOPVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, estabelecido na Av. Genésio Porto, 961, Candeias, Vitória da Conquista/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.391.886/0001-44, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 011/2016.**

**I TERMO DE ADITIVO:** 011/2016 **CONTRATO Nº:** 030/2015. **PROCESSO Nº:** PP 080/2014.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** COOPVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ: 17.391.886/0001-44.  
**Objetivo/** O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do **Contrato nº 030/2015**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de 04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 029/2015**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 083/2014**, visando à Contratação de empresa, visando à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERURBANO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pela a empresa **COOPVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, estabelecido na Av. Genésio Porto, 961, Candeias, Vitória da Conquista/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 17.391.886/0001-44, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 012/2016.**

**I TERMO DE ADITIVO:** 012/2016 **CONTRATO Nº:** 029/2015. **PROCESSO Nº:** PP 083/2014.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** COOPVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ: 17.391.886/0001-44.  
**Objetivo/** O objetivo do presente instrumento é a Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO: é alterar a vigência do **Contrato nº 029/2015**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de 04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 015/2015**, referente à contratação de empresa, visando à prestação de serviços técnicos em informática incluindo a manutenção preventiva e corretiva de computadores, rede e sistemas; deslocamento, configuração, instalação e reinstalação de equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, já em execução pela **JOHN PEDRO GONÇALVES DA SILVA - PUKU'S SERVICE INFORMÁTICA**, estabelecido na Av. Independência, s/n, Centro, CEP: 45240-000 Município de Manoel Vitorino-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.742.664/0001-42, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO Nº 013/2016.

**II ADITIVO CONTRATO Nº:** 015/2015. **PROCESSO:** Pregão Presencial nº 052/2014.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** JOHN PEDRO GONÇALVES DA SILVA - PUKU'S SERVICE INFORMÁTICA, CNPJ: 11.742.664/0001-42.  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 015/2015**, (Contrato Original), (período de execução) **02/01/2015 a 31/12/2015**, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 620/2012**, referente à contratação de empresa para execução do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário-Melhorias Sanitárias Domiciliares, visando a construção de 97 módulos sanitários, para atender as unidades habitacionais de famílias carentes deste município, já em execução pela empresa **JPS – EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Eustáquio Bastos, nº 126, Centro, Ilhéus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.241.044/0001-43, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2016

**VI ADITAMENTO Nº:** 014/2016 **CONTRATO:**620/2012  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA.  
**CONTRATADO:** JPS – EMPREITEIRA E CONSTRUTORA CNPJ: 16.241.044/0001-43  
**OBJETIVO:**O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **V ADITAMENTO DO Contrato nº 620/2012**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2015 a 31/12/2015**, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 325/2014**, referente à contratação de empresa, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO DO INCHU, CONFORME O PROJETO BÁSICO, na sede deste município, já em execução pela empresa, **PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecido na Rua Joaquim Sales, 38, CEP 45.190-000, Senhor do Bonfim, Planalto/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.573.252/0001-63, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2016

**II ADITAMENTO Nº:** 015/2016 **CONTRATO:** 325/2014  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA  
**CONTRATADO:** PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.573.252/0001-63  
**OBJETIVO:**O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **I ADITAMENTO DO Contrato nº 325/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/03/2015 a 31/12/2015**, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016 **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 376/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 043/2014**, visando à Prestação de serviços na locação de Trator Esteira tipo D50 e Retro Escavadeira, destinada a limpeza de aguadas em diversas comunidades deste município, visando atender as necessidades de água dos moradores da zona rural, causados pela estiagem que assola as diversas regiões, deste município, pela a **HAILTON REIS BISPO DOS SANTOS – RBS SERVIÇOS**, estabelecido na Av. Vasco Neto, 396, CEP: 45.603-058, Pontalzinho, Município de Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.908.423/0001-68, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2016

**II ADITAMENTO Nº: 016/2016 CONTRATO: 325/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA**  
**CONTRATADO: HAILTON REIS BISPO DOS SANTOS – RBS SERVIÇOS, CNPJ: 16.241.044/0001-43**  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do I ADITAMENTO DO Contrato nº **325/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/03/2015 a 31/12/2015**, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA: 04/01/2016 VIGÊNCIA: 31/12/2016.**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 026/2015**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 063/2014**, visando à Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na intermediação de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Agricultura, Administração, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, visando à prestação de serviços gerais e administrativos, de apoio ao público e contribuindo para a conservação e manutenção de prédios e logradouros públicos, pela a empresa **M. B. SOUZA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecido na Rua 25 de Dezembro, 13, Térreo, CEP: 48.840-000, Centro, Cansanção/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.177.398/0001-90, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 017/2016.

**II TERMO DE ADITIVO: 017/2016 CONTRATO Nº: 026/2015. PROCESSO Nº: PP 063/2014.**  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO: M. B. SOUZA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.177.398/0001-90.**  
**Objetivo/** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 030/2015**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de 04/01/2016 a 31/12/2016.**  
**ASSINATURA: 04/01/2016. VIGÊNCIA: 31/12/2016.**

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 384/2014**, resultante do processo licitatório **Tomada de Preços 006/2014**, visando à CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA E VESTIÁRIOS, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, pela a empresa **SÃO MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Rodovia Jorge Amado, Km 08, CEP: 45.657-610, Banco da Vitória, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ: 05.888.952/0001-07, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO Nº 018/2016.

**II ADITIVO CONTRATO Nº: 384/2014. PROCESSO Nº: Tomada de Preços nº 006/2014.**  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO SÃO MIGUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 05.888.952/0001-07.**  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 383/2014**, (Contrato Original), (I Aditivo 24/11/2015 a 31/12/2015) o mesmo será aditado sobre o tempo de execução passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA: 04/01/2016. VIGÊNCIA: 31/12/2016.**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 500/2012**, referente à contratação de empresa, visando à pavimentação em paralelepípedos das seguintes ruas: AV. José Celes, R. DR. Alberto Vaz, R. Bela Vista, R. Manoel Vieira Costa, R. João José Felix e R. Valdomiro Oliveira, todas localizadas na sede deste município, já em execução pela empresa, **LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 97, s/n 105, Centro, Itabuna/BA, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) Sob o Número 10.667.945/0001-09, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2016

**VII ADITAMENTO Nº:** 019/2016 **CONTRATO:** 500/2012  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA.  
**CONTRATADO:** **LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**  
**CNPJ:** 10.667.945/0001-09  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do VI ADITAMENTO DO **Contrato nº 500/2012**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **02/01/2015 a 31/12/2015, passando a vigorar o período de 04/01/2016 a 31/12/2016. ASSINATURA:** 04/01/2016 **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 195/2015**, referente à contratação de empresa, visando à Contratação de empresa visando à aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos, para manutenção dos veículos pertencentes a esta Administração, na sede deste município, já em execução pela empresa, **AUTO PEÇAS RONI LTDA**, estabelecido na Av. Governador Aurélio Viana, 674, CEP: 45.201-475, John Kennedy, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.194.329/0005-06, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2016

**I ADITAMENTO Nº:** 020/2016 **CONTRATO:** 195/2015  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA.  
**CONTRATADO:** **AUTO PEÇAS RONI LTDA, CNPJ:** 13.194.329/0005-06  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do I ADITAMENTO DO **Contrato nº 195/2015**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **16/04/2015 à 31/12/2015, passando a vigorar de 04/01/2016 à 31/01/2016. ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 532/2012**, referente à contratação de empresa, visando à construção de uma academia de saúde, localizada na Praça Luiz Viana Filho, na sede do município, já em execução pela empresa, **UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Rua Álvares Cabral, 30 A, CEP: 45.203-040, Centro, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.703.283/0001-42, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
 Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 021/2016.

**VII ADITAMENTO Nº:** 021/2016. **CONTRATO:** 532/2012. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA. **CONTRATADO:** **UNIVERSAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:** 14.703.283/0001-42. **OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do VI Aditivo do Contrato nº 532/2012, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, **passando a vigorar o período de 04/01/2016 a 31/12/2016. ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato nº 502/2013**, referente à contratação da empresa, **JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - EPP**, estabelecido na Rua Vasco Neto, 265 A, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 96.749.809/0001-90, visando a prestação de serviços a serem prestados com execução de obras de modernização do estádio municipal na sede do município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2016.

**V ADITAMENTO Nº:** 022/2016. **CONTRATO:** 502/2013. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA. **CONTRATADO:** JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA ME - EPP, CNPJ: 96.749.809/0001-90.

**Objetivo/Justificativa:** Conforme descrito na **Clausula Segunda Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**, do Contrato nº 502/2013, (Contrato Original), e o IV Aditivo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do I aditamento ao **Contrato nº 464/2013**, referente à contratação da empresa, **PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecido na Rua Joaquim Sales, 38, CEP 45.190-000, Senhor do Bonfim, Planalto/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.573.252/0001-63, contratação de empresa, visando à construção de uma quadra poliesportiva, com cobertura e vestiários nas dependências da Escola Municipal 30 de Julho, na sede deste município, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 023/2016

**III ADITAMENTO Nº:** 023/2016 **CONTRATO:** 464/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA. **CONTRATADO:** PILAR DA VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.573.252/0001-63. **OBJETIVO:** Conforme descrito na **Clausula Segundo, Inciso 2.2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, Contrato nº 464/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o III aditamento, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 039/2014**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 045/2013**, visando aquisição de artigos esportivos visando

à manutenção do setor de esportes, realização de campeonatos amadores na sede e zona rural e manutenção das atividades esportivas da rede municipal de educação, cultura e esporte, já em execução pela empresa **P & K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, estabelecido na Av. Itabuna, 2.867, CEP 45.075-195, Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.168397/0001-74, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 024/2016.

**III TERMO DE ADITIVO:** 024/2016. **CONTRATO Nº:** 039/2014. **PROCESSO Nº:** PP 045/2013. **CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA. **CONTRATADO:** P & K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 07.168397/0001-74.

**Objetivo/** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 039/2014**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. Após análise da Sec. De Administração realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, devido saldo remanescente no contrato firmado com a empresa onde não acarretará prejuízo para administração pública, cumprindo como estabelecido na Lei 8666/93, trazendo para administração os princípios de eficiência e economicidade. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 045/2015**, referente à contratação de empresa, visando à prestação de serviços de limpeza, manutenção, recarga e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, já em execução pela empresa, **MULTISERVICE - AGMAEDSON DOS SANTOS ALMEIDA**, CNPJ: 4.306.544/000190, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 025/2016.

**I ADITIVO CONTRATO Nº:** 045/2015. **PROCESSO:** Pregão Presencial nº 079/2014.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** MULTISERVICE - AGMAEDSON DOS SANTOS ALMEIDA, CNPJ: 4.306.544/000190.  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 045/2015**, (Contrato Original), (período de execução), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 241/2015**, referente à contratação de empresa, visando à execução de obras visando à reforma e recuperação de calçadas e calçamentos em paralelepípedos, em diversas ruas deste município, já em execução pela empresa, **IMBUIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecido na Rua Olaria, 87, CEP: 45.207-030, Mandacaru, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.725.233/0001-17, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADITIVO Nº 026/2016.

**I ADITIVO CONTRATO Nº:** 241/2015. **PROCESSO Nº:** Tomada de Preços nº 001/2015.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** **IMBUIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 18.725.233/0001-17.**  
**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 241/2015**, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 039/2015**, resultante do processo licitatório **Pregão Presencial 076/2015**, visando o fornecimento de peças para

reposição e serviços mecânicos, destinados a manutenção de máquina pesadas como: Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Motorveladora ou patrol, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, já em execução pela empresa **R. B. TRATORES LTDA**, estabelecido Rua Rua Iran, 08, CEP: 45.023-280, Ipanema, Vitória da Conquista/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número CNPJ: 04.413.559/0001-02, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 04 de Janeiro de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 027/2016.

**I TERMO DE ADITIVO:** 027/2016. **CONTRATO Nº:** 039/2015. **PROCESSO Nº:** PP 076/2014.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** **R. B. TRATORES LTDA**, estabelecido Rua Rua Iran, 08, CEP: 45.023-280, Ipanema, Vitória da Conquista/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número CNPJ: 04.413.559/0001-02. **Objetivo/** O objetivo do presente instrumento é a **Clausula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO:** é alterar a vigência do **Contrato nº 039/2015**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de **04/01/2016 a 31/12/2016**. Após análise da Sec. De Administração realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, devido saldo remanescente no contrato firmado com a empresa onde não acarretará prejuízo para administração pública, cumprindo como estabelecido na Lei 8666/93, trazendo para administração os princípios de eficiência e economicidade. **ASSINATURA:** 04/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015**, critério MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objetivo a aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, (Qualquer dos meios movidos a combustível, para transportar pessoas ou objetos, rebocar cargas ou operar equipamentos de terraplenagem, agrícolas, tratores, etc.) pertencentes ou locados a esta Administração, resolve **Homologar** o presente em favor do adjudicatário, AUTO POSTO MANOEL VITORINO LTDA, CNPJ. 03.774.299/0001-20.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 083/2016. **PROCESSO N°:** Pregão Presencial 029/2015.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** Auto Posto Manoel Vitorino LTDA, CNPJ: 03.774.299/0001-20.  
**OBJETO:** Aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, (Qualquer dos meios movidos a combustível, para transportar pessoas ou objetos, rebocar cargas ou operar equipamentos de terraplenagem, agrícolas, tratores, etc.) pertencentes ou locados a esta Administração.  
**ASSINATURA:** 06/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.  
**VALOR:** R\$ 1.133.616,00 (um milhão cento e trinta e três mil seiscentos e dezesseis reais).

## TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015**, critério MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objetivo a contratação de empresa, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes deste município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, deste Município, resolve e **Homologar** o presente em favor da empresa, VALDEMIR BELTRÃO DE OLIVEIRA, CNPJ 02.371.366/0001-00, vencedora do certame.

Manoel Vitorino – BA, 08 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 095/2016. **PROCESSO N°:** Pregão Presencial 022/2015.  
**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.  
**CONTRATADO:** VALDEMIR BELTRÃO DE OLIVEIRA, CNPJ 02.371.366/0001-00.  
**OBJETO:** Contratação de empresa, objetivando o fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes deste município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, deste Município.  
**ASSINATURA:** 08/01/2016. **VIGÊNCIA:** 31/12/2016.  
**VALOR:** R\$ 118.784,80 (Cento e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015**, critério MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objetivo a aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, (Qualquer dos meios movidos a combustível, para transportar pessoas ou objetos, rebocar cargas ou operar equipamentos de terraplenagem, agrícolas, tratores, etc.) pertencentes ou locados a Secretaria Municipal de Saúde, resolve **Homologar** o presente em favor do adjudicatário, AUTO POSTO MANOEL VITORINO LTDA, CNPJ. 03.774.299/0001-20.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 084/2016. **PROCESSO N°:** Pregão Presencial 030/2015.

**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO:** Auto Posto Manoel Vitorino LTDA, CNPJ: 03.774.299/0001-20.

**OBJETO:** aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, (Qualquer dos meios movidos a combustível, para transportar pessoas ou objetos, rebocar cargas ou operar equipamentos de terraplenagem, agrícolas, tratores, etc.) pertencentes ou locados a Secretaria Municipal de Saúde.

**ASSINATURA:** 06/01/2016.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016.

**VALOR:** R\$ 468.760,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA.**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016.**

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – BA, torna público que o processo licitatório modalidade **Pregão Presencial n° 005/2016**, marcado para o dia **01 de Fevereiro de 2016, às 08:00 horas**, que visa a contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de dedetização de insetos e pragas urbanas em geral, para atender as necessidades desta Administração, conforme planilha de solicitações das diversas secretarias, deste Município, foi cancelado temporariamente, para uma melhor adequação do seu Edital e Termo de Referência. Após as devidas adequações legais o mesmo será republicado. Gilberto Souza de Jesus, Pregoeiro Municipal.